



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 178/2025

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução 30/2025 para proceder a estudos legislativos sobre o convênio e demais serviços prestados pela Sabesp no Município de São Vicente.

Requeiro, nos termos Regimentais, a prorrogação do prazo da referida comissão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do seu vencimento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 03 de dezembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador